## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS GABINETE

PORTARIA № 027

/2.008-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 017000029/08 – 13.289, RESOLVE:

Art. 1º - Outorgar a Empresa HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 26.921.908/0001-21 por 12 (doze) anos o uso das águas subterrâneas, através de perfuração de um poço tubular profundo, com profundidade de 80 m (oitenta metros), localizado na Rua 03, nº 975, Vila Morais, município de Goiânia, Estado de Goiás, para derivação durante 10 (dez) horas por dia de até 3.000 l/h (três mil litros por hora).

Art. 2º - A outorga prevista no caput do Art. 1º, tem como Responsável 4.389/D.

Art. 2º - A outorga prevista no caput do Art. 1º, tem como Responsável 4.389/D.

Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E dias do mês de partire de 2.008.

JOSE DE PAULA MORAES FILHO Secretário

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS Superintendente de Recursos Hídricos